



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES.

Processo Licitatório nº 013/2022
Modalidade: Adesão nº 02/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40 neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação Sra. **Joselita Vieira Mendes**, Brasileira, Solteira, CPF sob o nº 010.142.066-85, RG: M – 9.237.908, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasiliano Braz, nº 267, Bairro Jardim Graziela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro, a Empresa **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.857.557/0001-68, situada na Estrada Ubaí, nº 933, Planalto, CEP: 39.318.000, na cidade de Icarai de Minas/MG, representada pelo Sr. **Guilherme de Sales Celestino Lima**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 090.314.016-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, lastreado no artigo 65, II, “b”, § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quarta do contrato original terá aditamento ao valor de aproximadamente 3,443% (três inteiros e quatrocentos e quarenta e três décimos percentuais) do valor global, que corresponde a de R\$ 278.690,16 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos) a ser acrescido ao item 25, justifica se o presente termo em razão do quantitativo inicial não ser suficiente para o acobertamento da despesa global do transporte escolar para o ano de 2022. Segue a abaixo a tabela.

ITEM	QUANT.	UNI D	DESCRIÇÃO	VALOR KM R\$	Valor Total R\$
25	27.813,39	KM	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma de lei, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	R\$ 10,02	R\$ 278.690,16
Total		R\$ 278.690,16 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos)			

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e


Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal
de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ



contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 23 de dezembro de 2022.

JOSELITA VIEIRA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

CONSORCIO SPA
TRANSPORTES:40857557000168

Assinado de forma digital por CONSORCIO SPA
TRANSPORTES:40857557000168
Dados: 2022.12.29 10:10:07 -03'00'

EMPRESA CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES
CNPJ sob o N° 40.857.557/0001- 68
Guilherme de Sales Celestino Lima CPF - 090.314.016-09

Testemunhas:

NOME: Piã
RG: MG. 10.815.334
CPF: 076.464.126-35

NOME: Cláudio Aparecido Alves Ferreira
RG: MG. 16.693.831
CPF: 104.133.826-05